

DECRETO Nº 0058/22 de 27 de Junho de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/22 de 21 de Junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.002-0000 - Aplicacoes Diretas	6.000,00
05 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(214) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0000 - Aplicacoes Diretas	1.853,33
(213) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0034 - Aplicacoes Diretas	286.000,00
Total Suplementação:	293.853,33

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.002-0000 - Aplicacoes Diretas	6.000,00
05 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(90) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0000 - Aplicacoes Diretas	1.853,33
(91) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0034 - Aplicacoes Diretas	286.000,00
Total Anulação:	293.853,33


Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 27 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 22 / 08 / 2022


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal


Jéssica Ricardo
Publicação de Atos Legais. Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973